

Edital Nº 031/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO INTERNO DO IFSP CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DE 2020

O Diretor-Geral Substituto do Câmpus Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento Interno de **Ciências da Natureza para Enem e Vestibulares**, na modalidade de **Ensino Remoto**.

1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento Interno de **Ciência da Natureza para Enem e Vestibulares** ofertado pelo IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, com início no mês de novembro de 2020.

1.2 O curso de aperfeiçoamento interno de que trata o presente edital pertence àqueles que são oferecidos exclusivamente à comunidade interna (alunos regulares e servidores) do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de São Paulo.

2 DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

2.1 Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** na modalidade de **Ensino Remoto**.

2.2 As aulas se iniciarão na semana do dia 16/11/2020 e durarão até que a carga horária estabelecida seja cumprida (previsão de término 29/01/2021).

2.3 A carga horária semanal do curso será dividida com material de estudo e atividades síncronas e assíncronas. Metade dela será realizada de forma assíncrona, com material de leitura ou recomendações de vídeos que abordam o conteúdo a ser abordado na disciplina daquela semana assim como lista de exercícios, a outra metade será realizada de forma síncrona, com a resolução de exercícios do Enem e de vestibulares. Também serão disponibilizados fórum de dúvidas, sugestões de leituras e apostilas em sites e bibliotecas virtuais, envios de conteúdos multimídia (infográficos, áudios, dentre outros).

2.4 Atividades Síncronas são aquelas em que há será exigida a presença online do estudante durante a sua execução.

2.5 Atividades Assíncronas são aquelas em que não é exigida a presença online do estudante durante a sua execução.

2.6 O Curso será ministrado, preferencialmente, junto a plataforma Moodle. No entanto, caso não seja possível tal recurso, o material assíncrono será enviado por e-mail aos estudantes - compartilhamento de documentos e links via Google Drive. Os encontros síncronos serão realizados usando plataformas para videoconferências (como Google Meet, RNP), tendo seus links enviados aos alunos antes das aulas.

2.7 A carga horária do curso, critérios de seleção, número de vagas e outros detalhes estão dispostos na Tabela I a seguir:

TABELA I - Disposições gerais do curso

Curso	Curso de aperfeiçoamento interno: Ciências da Natureza para ENEM e vestibulares Modalidade ensino remoto
Vigência	Anos letivos 2020 e 2021.
Docentes	Cecília Midori Ikegami; Erik Ceschini P. Benedicto; Suelen F. de Barros.
Distribuição semanal de aulas	02 (duas) aulas por semana: sendo 01 (uma) aula assíncrona com envio de resumos, links, leitura de textos e proposta de lista de exercícios; e uma 01 (uma) aula síncrona com revisão, resolução de exercícios e explicação de dúvidas.
Carga horária total	30h (trinta horas) - distribuídas ao longo de 10 (dez) semanas de aulas.

Número de alunos por turma	No mínimo 03 (três) e no máximo 30 (trinta).
Público-alvo e requisitos	Alunos do 3º (terceiro) ano (concluintes) do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio; É necessário o uso de computador/tablet/celular ou outro dispositivo acesso à internet banda larga para poder assistir às aulas.
Ementa	Este curso trata de assuntos da área de ciências da natureza (biologia, química e física) a nível de Ensino Médio recorrentes e comumente cobrados dos estudantes nas provas de Enem e vestibulares.
Forma de ingresso/critérios de seleção	Poderão ingressar alunos que estão regularmente matriculados no 3º (terceiro) ano (concluintes) do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do campus Itaquaquecetuba.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever no curso o estudante deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos na Tabela 1.

3.2 Inscrever-se entre as 00h00 do dia 21/10/2020 e as 23h59 do dia 27/10/2020, de acordo com o horário de Brasília, no processo de seleção do curso de aperfeiçoamento interno do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba.

3.3 A inscrição se dará por meio do módulo Requerimento do SUAP, devendo o candidato realizar o seguinte procedimento (também disponível no [Tutorial Módulo Requerimento do SUAP](#)):

3.3.1 Efetuar *login* no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (<https://suap.ifsp.edu.br/>);

3.3.2 Clicar em “Ensino”, depois em “Dados do aluno”;

3.3.3 Selecionar a aba “Requerimentos”;

3.3.4 Clicar no botão “Adicionar requerimento” e, em “Tipo de Requerimento”, selecionar “Outro”;

3.3.5 Em “Descrição/Justificativa”, informar “Inscrição no curso de aperfeiçoamento interno ENEM”;

3.3.6 Estudantes menores de dezoito anos deverão anexar ao requerimento on-line a Autorização do Responsável (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal do estudante e acompanhada de imagem frente e verso do documento de identidade do responsável – as assinaturas na Autorização do Responsável e no documento de identidade devem ser iguais;

3.3.7 Os estudantes que não conseguirem anexar, ao requerimento on-line, os documentos mencionados no item 3.3.6 deste Edital deverão enviá-los ao e-mail cra.itq@ifsp.edu.br até as 23h59 do dia 27/10/2020 (horário de Brasília), informando, no assunto do e-mail, o código do requerimento aberto no SUAP.

3.4 Serão desclassificados do processo seletivo (inscrição indeferida) os estudantes menores de dezoito anos que não apresentarem (seja via e-mail ou como anexo ao requerimento on-line), até as 23h59 do dia 27/10/2020 (horário de Brasília), os documentos mencionados no item 3.3.6 deste Edital.

3.5 A ordem de inscrição dos candidatos será definida pela data e hora da abertura do requerimento no SUAP, tendo prioridade na matrícula os estudantes que efetuarem a inscrição primeiro, atendendo integralmente as regras deste Edital.

3.6. Caso o candidato, a fim de concorrer neste processo seletivo, abra mais de um requerimento on-line, será considerado apenas o último requerimento enviado.

3.7. A ordem de inscrição dos candidatos não sofrerá modificação em virtude da data e hora de envio dos documentos mencionados no item 3.3.6 deste Edital.

3.8. Serão indeferidas as inscrições efetuadas em desacordo com qualquer uma das regras deste Edital.

3.9. Dúvidas em relação às inscrições neste processo seletivo podem ser enviadas ao e-mail (cra.itq@ifsp.edu.br).

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente as regras deste Edital.

4.2 O resultado será publicado no dia 30 de outubro de 2020 no site institucional do Câmpus Itaquaquecetuba, no endereço <https://itq.ifsp.edu.br/>.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente processo seletivo.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS

5.1 Serão classificadas para a matrícula as trinta primeiras inscrições deferidas.

5.2 Será criada uma lista de espera com as inscrições deferidas que não forem classificadas para a matrícula, cuja ordem de classificação também será definida pela ordem de abertura do requerimento de inscrição.

5.3 Os candidatos da lista de espera serão matriculados caso haja desistência ou cancelamento de matrícula no curso.

5.4 Será considerado desistente e terá sua matrícula no curso cancelada compulsoriamente o estudante que faltar, sem justificativas, a no mínimo três atividades síncronas consecutivas.

5.5 Todas as matrículas serão realizadas automaticamente pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Itaquaquecetuba, sem a necessidade de requisição do candidato.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 Correção das atividades/exercícios e avaliação contínua da prática.

6.2 Frequência mínima de 75% das aulas síncronas.

7 DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para a semana do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2020. A data exata e os dois dias da semana em que o curso será ministrado será combinado entre alunos e professores e divulgado antecipadamente.

7.2. O curso está previsto para acontecer às segundas (aula assíncrona) e terças ou quartas (aula síncrona) das 13h30 às 15h. Os dias e horários poderão sofrer alterações a serem combinadas.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

8.2 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Diretoria-Adjunta Educacional (DAE) e pela Direção-Geral do Câmpus (DRG).

9 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	21 a 27 de outubro de 2020
Divulgação da lista de inscrições deferidas e classificados para a matrícula	30 de outubro de 2020
Data prevista para o início do curso	16 de novembro de 2020

[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

Wanderley Montanholi Junior

Diretor-Geral Substituto

Assinado eletronicamente

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Curso: “Ciências da Natureza para ENEM e Vestibulares - na Modalidade Ensino Remoto - Edital 031/2020”

Eu, _____, RG nº _____, responsável legal do(a) estudante _____, prontuário IQ _____, autorizo a participação do(a) referido(a) aluno(a) no processo seletivo do curso “Ciências da Natureza para ENEM e Vestibulares - na Modalidade Ensino Remoto” - Edital nº 031/2020 e, em caso de classificação, sua matrícula no curso mencionado.

Estou ciente que o início do curso está previsto para o dia 16 de novembro de 2020, com previsão de término para o dia 29 de janeiro de 2021, e, para frequentar as aulas, é preciso ter acesso à internet banda larga e às ferramentas e-mail, Google Drive, Google Meet, Moodle, RNP, entre outras que se julgarem necessárias.

_____, ____ de outubro de 2020.

Assinatura do(a) responsável legal

Observação: se não for possível fazer a impressão deste Termo, o responsável ou o candidato pode copiar, à mão, o seu conteúdo em uma folha de papel, então fotografar ou digitalizar a folha. Apenas o responsável legal pode assinar o Termo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wanderley Montanholi Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/10/2020 12:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106092

Código de Autenticação: 1389181ba9



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050